

Projeto de Lei nº 388 de 20/02/1973

Dá Nome à Escola Rural.

O Povo do Município de Piracema, por seus representantes legais decretou, e eu, Prefeito Municipal de Piracema, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A Escola Rural do Povoado de Costas neste município, passa denominar-se "Escola Rural Sr. José Alves de Andrade", extinguindo portanto o nome de "Escola Presidente Kennedy".

Art. 2º - Perogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Piracema,  
em 20 de fevereiro de 1973.

Onofre Pinto Leora  
Prefeito Municipal.  
O Secretário Guido da Costa Melo